



[Handwritten signature in blue ink]

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 03 /2026
MANDATO 2025/2029

ATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e trinta minutos, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco Manuel Silva Martins, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: - Neste período registaram-se as seguintes intervenções:

- Sr^a. Mafalda Fonseca informando sobre:

- Bancos junto à Igreja Matriz, recolocação ao nível do solo, ao que o Sr. Secretário respondeu que irão ser reposicionados;

- Retirada das luzes de Natal, ao que o Sr. Presidente respondeu que aguarda a retirada por parte da empresa que colocou e informou que o trabalho ainda não foi realizado devido ao mau tempo e disponibilidade da barquinha;

- Questionou sobre a movimentação de areias na Praia da Franquia e se teria sido autorizado, ao que o Sr. Presidente respondeu que não foi autorizado pelas autoridades e que o processo se encontra em averiguação;

- Ponto de situação sobre o projeto do Parque Eólico, ao que o Sr. Presidente respondeu que se aguarda uma tomada de posição do promotor após o parecer negativo em sede de Consulta Pública e que está a decorrer a Petição Pública para que o assunto seja discutido na Assembleia da República;

- Depósito de lixo doméstico nas papelarias (nº 13 do Largo da Junqueira), ao que o Sr. Presidente respondeu que se irá procurar aferir o responsável

- Reforço de papelarias junto aos CTT e rua Sarmento Beires, ao que o Sr. Secretário informou que haverá reforço;

- Protocolo "Cabine de Leitura", cópia para o Presidente, ao que o Sr. Presidente respondeu que irá solicitar aos serviços uma cópia do Protocolo e fornecer.

- Sr^a. Manuela Lopes questionando sobre:



- Abrigos climáticos, se existe algum projeto? Em Beja existe um projeto piloto; O Sr. Presidente da Junta informou que vai questionar o Município de Odemira, no âmbito da rede das cidades resilientes, se existe algum projeto.
- Solicitou ainda informações sobre o Projeto "O Meu Bairro".

2- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

2.1 - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior: - Depois de lida foi a ata reunião anterior aprovada por unanimidade.

2.2 - Intervenção dos membros do Executivo:

Intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia:

- Dia 29 de janeiro, esteve presente na reunião da Câmara Municipal de Odemira com o Sr. Vereador Ricardo e Divisão de Desenvolvimento Económico do Município de Odemira;
- Dia 30, 31 de janeiro e 1 de fevereiro, participação no congresso da ANAFRE em Portimão, onde foi apresentada Moção sobre a falta de acesso a Financiamento às Freguesias.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1 - Despacho aos requerimentos apresentados para efeitos de emissão de atestados de residência: - Analisados os requerimentos, foram deferidos e emitidos trinta e um atestados de residência, seis dos quais com carácter de urgência.

3.2 - Pedido de apoio institucional, do Arco do Tempo: - Foi presente email da Associação Arco do Tempo, solicitando apoio institucional para o projeto "A Mar o que é Nosso", que envolve um trabalho de pesquisa antropológica e recolha etnográfica junto das comunidades piscatórias, bem como um conjunto de ações de valorização do património marítimo, sustentabilidade dos recursos marinhos e literacia marinha. Depois de analisado foi aprovado por unanimidade o apoio institucional ao projeto "A Mar o que é Nosso", promovido pela Associação Arco do tempo, no âmbito de uma candidatura ao Programa MAR 2030.

3.3 - Colocação de Terminal Multibanco de Pagamento na Junta de Freguesia: - O Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, a colocação de um Terminal Multibanco de pagamento na Junta de Freguesia.

3.4 - Orçamento para construção de "Gavetões Consumo Aeróbica": - Foi presente orçamento da empresa "Beiracruz", para construção de 30 gavetões de consumo aeróbica, com tampas em mármore, no valor de trinta e dois mil duzentos e cinquenta euros acrescido de IVA. O Executivo da Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento.



Handwritten initials in blue ink, possibly "D. A." and "E."

3.5 – Valores TCC/Carta de pesados de Passageiros: - O Executivo da Junta de solicitou à empresa “Planeta Informático” valores para formação de TCC (transporte coletivo crianças). Depois de analisado orçamento, foi deliberado por unanimidade, efetuar a formação no valor de 155,00 € (cada), a dois trabalhadores desta Junta de Freguesia.

3.6 – Aquisição de serviços para recrutamento e seleção – ajuste direto, regime simplificado: - Foi presente a proposta nº 04/2026, que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA N.º 04/2026

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
AJUSTE DIRETO REGIME SIMPLIFICADO**

Considerando:

1. A competência para autorizar a abertura de um procedimento concursal, nos termos da alínea e) do artigo 19.º do RJAL, articulada com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na sua redação atual, e com o n.º 1 do artigo 33.º da LTFP é da Junta de Freguesia;
2. Que se necessita de abrir um procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional previsto e não ocupado do Mapa de Pessoal para o ano 2026;
3. Existe a necessidade de garantir que todo o procedimento decorrer nos termos da Lei e com rigor técnico, é imprescindível recorrer a um prestador de serviços que assegure a tramitação do procedimento concursal;
4. Que o valor máximo do contrato é de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), e que se encontra cabimentado na rubrica 020214 (juntar declaração de cabimento);
5. O regime de aquisição de serviços rege-se pelo Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, doravante CCP;
6. Que o valor total do contrato não é superior a 5.000,00 €, estando-se perante um regime simplificado, conforme o n.º 1 do artigo 128.º do CCP;
7. Que se trata de um serviço de apoio técnico não permanente, não sujeito a subordinação hierárquica por parte da Junta de Freguesia;
8. Tratando-se de um contrato com pagamentos em ano económico distinto do ano da adjudicação e com possibilidade renovação, foi submetido à aprovação da Assembleia de Freguesia, em reunião do dia 22/12/2025, a assunção genérica de compromissos plurianuais, conforme exigido na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;
9. A empresa CITYHALL – Consultoria Pública e Privada, Lda. é uma empresa que trabalha há vários anos neste tipo de procedimentos, sendo reconhecido o seu conhecimento e qualidade no serviço.



Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo da competência do n.º 1 do artigo 36.º, articulada com o n.º 1 do artigo 73.º ambos do CCP:

- 1) Que seja adjudicado a *Aquisição de Serviços para Recrutamento e Seleção*, à CITYHALL – Consultoria Pública e Privada, Lda., com o número de identificação fiscal 509 496 237, pelo valor de 1.490,00 € (mil quatrocentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, considerando que esta entidade cumpre as condições previstas no n.º 2 do artigo 113.º do CCP, com o CPV: 79414000-9 - *Serviços de consultoria em matéria de gestão de recursos humanos*.
- 2) Que não seja reduzido a escrito o contrato, atendendo a que se trata de uma aquisição de serviços de valor inferior a 10.000 €, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP.
- 3) Que seja nomeado Paula Helena Silva Neves Cardoso como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

Anexos: *Proposta da empresa.*

Vila Nova de Milfontes, 27 janeiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia, Francisco Manuel Silva Martins”.

Depois de analisada e discutida foi a proposta nº 04/2026, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo.

Foi ainda dado a conhecer o Parecer Prévio nº01/2026, emitido pelo Sr. Presidente da Junta, sobre o contrato em questão.

3.7 – Apoio financeiro extraordinário ao Clube Desportivo Praia de Milfontes: - O Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro extraordinário no valor de 570,64 € ao Clube Desportivo Praia de Milfontes, referente a acerto de contas na cessação de protocolo.

3.8 – Pedido de apoio para o Campeonato Nacional Canoagem Mar e Campeonato Nacional de Esperanças de Mar, 18 julho 2026: - Foi presente pedido de apoio do Clube Náutico do Litoral Alentejano, para apoio no evento “Campeonato Nacional de Canoagem de Mar e Campeonato Nacional de Esperanças de Mar”, a realizar dia 18 de julho de 2026. O Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade dar apoio logístico no evento referido, nos moldes das anteriores edições.

3.9 – Reclamação nova sinalização em Foros do Galeado, Vila Nova de Milfontes - Com conhecimento da Rede Viária: - Foi presente o ofício nº GDDP-1713, do Município de Odemira solicitando parecer a esta Junta de Freguesia sobre, reclamação de sinalização vertical (proibição de circulação de veículos pesados) em Foros do Galeado, efetuada pela empresa Materfontes, Lda., a qual alega constrangimentos no acesso ao seu parque de materiais de construção. O Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade o envio da seguinte proposta: - Anulação do sinal de circulação de pesados, se for realizado um acordo tripartido com a empresa



Materfontes, Lda., que é quem destrói a estrada devido ao peso dos camiões, onde esta fornecerá o material e a Câmara e a Junta a maquinaria e intervenção.

4.0 - Pagamentos: - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de vinte e um dias de janeiro a três de fevereiro de 2026, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

4 - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;

